



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 076/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para suplementar de excesso de arrecadação referente ao repasse do Governo Estadual ao transporte escolar, tendo em vista reajuste no ano de 2022, passando do valor de R\$ 34.338,00 para o valor de R\$ 42.662,15, em 10 (dez) parcelas mensais.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 27 de abril de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI N° 076/2022
de 27 de abril de 2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.241,50 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 1049-Transporte Escolar

07031236802502.050000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07031236802502.050000-3.3.90.39.00.00.00 (726) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 83.241,50

TOTAL R\$ 83.241,50

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela excesso de arrecadação do recurso 1049-Transporte Escolar, do repasse do Governo Estadual no valor de R\$ 83.241,50 (oitenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

TOTAL R\$ 83.241,50

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças